
Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de dezembro de 2019, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a instalação de Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos moldes da Instrução CVM nº 509 de 16 de novembro de 2011, com a inclusão de novo Artigo 28º para tratar das regras, termos e condições pertinentes ao tema, além de renumeração dos artigos seguintes. **2.** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, em seu site de Relações com Investidores (ri.marfrig.com.br), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração que contempla quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social, respectivas justificativas e demais informações requeridas pelas Instruções CVM nºs 480/2009 e 481/2009 e Manual para Participação na Assembleia Geral. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância. Os Acionistas que participarem presencialmente deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da presente Assembleia Geral, até a data de 26 de dezembro de 2019. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço da Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam do Proposta da Assembleia.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de dezembro de 2019, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a instalação de Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos moldes da Instrução CVM nº 509 de 16 de novembro de 2011, com a inclusão de novo Artigo 28º para tratar das regras, termos e condições pertinentes ao tema, além de renuneração dos artigos seguintes. **2.** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, em seu site de Relações com Investidores (ri.marfrig.com.br), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração que contempla quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social, respectivas justificativas e demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009 e Manual para Participação na Assembleia Geral. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância. Os Acionistas que participarão presencialmente deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da presente Assembleia Geral, até a data de 26 de dezembro de 2019. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço da Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam do Proposta da Assembleia.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

[34039] VEC – 2 col x 8 cm – AP 54621 – PÁG. 1